

# **Avaliação de fontes de informação jurídica na internet**

**Amanda Cavalcante Perillo** (UFG) - amandacperillo@gmail.com

**Maria de Fátima Garbelini** (ufg) - mariagarbelini@gmail.com

## **Resumo:**

*O trabalho apresenta uma fundamentação teórica sobre avaliação de fontes de informação na internet e a informação jurídica. Realizou-se o levantamento das fontes de informação jurídica eletrônica utilizadas pelos bibliotecários que atuam na área jurídica no município de Goiânia. Passos e Barros (2009) explicam que a informação jurídica pode ser gerada, registrada e recuperada, em três formas distintas: analítica (por meio da doutrina); normativa (pela legislação) e interpretativa (com o emprego da jurisprudência). Dessa forma os profissionais podem tomar suas decisões de forma efetiva e que afetará toda a sociedade. Elaborou-se um questionário para o levantamento das fontes de informação jurídica eletrônicas, utilizadas pelos bibliotecários em sua atuação profissional. A pesquisa constitui-se em um estudo de caso. Concluiu-se que as fontes de informação na internet mais utilizadas na atuação do bibliotecário jurídico são os sites dos tribunais superiores que apresentam a informação jurisprudencial e os sites da Presidência da República e do Senado Federal com a informação legislativa.*

**Palavras-chave:** *Informação jurídica. Fontes de informação jurídica. Avaliação de fontes de informação jurídica na internet.*

**Área temática:** *Temática I: Tecnologias de informação e comunicação - um passo a frente*

## Avaliação de fontes de informação jurídica na internet

### Resumo:

Apresenta uma fundamentação teórica sobre avaliação de fontes de informação na internet e a informação jurídica. Realizou-se o levantamento das fontes de informação jurídica eletrônica utilizadas pelos bibliotecários que atuam na área jurídica no município de Goiânia. Passos e Barros (2009) explicam que a informação jurídica pode ser gerada, registrada e recuperada, em três formas distintas: analítica (por meio da **doutrina**); normativa (pela **legislação**) e interpretativa (com o emprego da **jurisprudência**). Dessa forma os profissionais podem tomar suas decisões de forma efetiva e que afetará toda a sociedade. Elaborou-se um questionário para o levantamento das fontes de informação jurídica eletrônicas, utilizadas pelos bibliotecários em sua atuação profissional. Concluiu-se que as fontes de informação na internet mais utilizadas na atuação do bibliotecário jurídico são os *sites* dos tribunais superiores que apresentam a informação jurisprudencial e os *sites* da Presidência da República e do Senado Federal com a informação legislativa.

**Palavras-chave:** Informação Jurídica. Fontes de Informação Jurídica. Internet. Avaliação de Fontes de Informação na Internet.

**Temática I:** Tecnologia de informação e comunicação – um passo a frente

## 1 INTRODUÇÃO

A informação é encontrada nas fontes de informação e estas proporcionam as respostas; elas são a “origem física da informação, ou lugar onde pode ser encontrada.” (UNESCO. *UNISIST II* apud CUNHA; CAVALCANTI, 2008, p. 172).

Lopes (2006) explica que na década de 90, a humanidade assiste a expansão da Internet, através de tecnologias de informação e telecomunicações e como conseqüência à disponibilização de um grande volume de informações. Mas, para Rezende M. (1998 apud REZENDE A., 2004, p. 174) “[...] apesar da internet ter democratizado o acesso a informação, isto não é o bastante, pelo contrário, este crescimento contínuo nos obriga a criar meios de identificar com mais especificidade, as informações precisas às nossas necessidades.” A organização, controle e recuperação da informação na internet são os grandes desafios atuais.

A informação jurídica é um tipo de informação útil para a promoção da cidadania, e através dela, os profissionais do direito produzem conhecimentos nos quais baseiam suas análises e tomam decisões que regularão a vida em sociedade. Passos (1994, p.363) afirma que

[...] a ciência do direito abrange, praticamente, todas as facetas da vida humana, mesmo antes do seu nascimento até depois da sua morte. Na verdade, o direito rege a vida em sociedade, deliberando sobre as complexas relações humanas, procurando estabelecer a disciplina social.

Diante do volume de informações na internet, visto a facilidade de sua disponibilização dentro da rede, Tomaél, Alcará e Silva (2008) explicam que se faz necessário estabelecer critérios que permitirão uma recuperação de informações de qualidade, cabendo aos profissionais da informação desenvolverem aptidões para análises das fontes de informação disponíveis na internet, principalmente quando se tratar de fontes requisitadas para apoio a pesquisa e para profissionais em seu processo de tomada de decisão.

Sendo assim, o presente estudo elencou as fontes de informação jurídica eletrônica utilizadas pelos bibliotecários que atuam na área jurídica de Goiânia com o objetivo de conhecer as fontes utilizadas e empreender estudos futuros de avaliação dessas fontes.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Para amparar teoricamente este trabalho, elaborou-se uma revisão bibliográfica abordando os temas informação jurídica; fontes de informação jurídica e critérios para avaliação de fontes de informação na internet.

### **2.1 INFORMAÇÃO JURÍDICA**

A informação é objeto de transformação social. Conforme Miranda (2004) a informação está presente nas mais diversas relações que o homem estabelece em sociedade, fazendo assim, que esta seja decisiva para que os indivíduos alcancem a cidadania, gerando uma dependência com a informação como meio de adaptação no meio em que vivem. Passos (1994, p. 363) expõe que a informação, a partir de uma visão pragmática, é considerada como aquela que poderá auxiliar no processo de tomada de decisão. Essa visão é reafirmada na consideração: “Objetivam disseminar a informação jurídica especialmente na esfera de suas instituições mantenedoras com o intuito de subsidiar as decisões processuais em fluxo, como

também auxiliar todos os juristas no cumprimento da justiça.” (MIRANDA, 2004, p. 139).

A informação jurídica é um tipo de informação útil para a promoção da cidadania. Através dela, os profissionais de direito produzem conhecimentos nos quais baseiam suas análises e tomam decisões que regularão a vida em sociedade.

Temos que considerar que praticamente todos os tipos de conhecimento humano estariam relacionados ao direito, pois se este rege a vida em sociedade, regulando as relações humanas, procurando estabelecer a disciplina social, então todos os eventos que envolvem o homem, mesmo antes do nascimento, como os direitos do nascituro ou a utilização de células-tronco em pesquisas, até as obrigações geradas após a morte, como as matérias referentes à sucessão, estariam diretamente ligadas ao direito. (PASSOS; BARROS, 2009, p.93).

A informação jurídica se apresenta sob três formas distintas: legislação, doutrina e jurisprudência. Mourão & Castro (1988) apud PEREIRA (2004, p. 154) conceituam legislação como “o conjunto de leis e atos normativos emanados de autoridades competentes (do Executivo ou do Legislativo).”

Passos e Barros (2009, p. 70) conceituam a jurisprudência como

[...] a sábia interpretação e aplicação das leis a todos os casos concretos que se submetam a julgamento da justiça, ou seja, o conjunto de decisões reiteradas de juízes e tribunais sobre determinada tese jurídica, revelando o mesmo entendimento, orientando-se pelo mesmo critério e concluindo do mesmo modo.

Pereira (2004) conceitua doutrina como:

Conjunto de publicações teóricas sobre determinado assunto que interpretando os textos legais e analisando as situações concretas, tem força de verdade científica. Do ponto de vista jurídico, constitui uma das fontes do Direito, suprimindo a lei e o costume, ajudando na formação das leis e na construção da jurisprudência. (PEREIRA, 2004, p. 155).

López-Muniz (1984) apud Passos e Barros (2009) explica que o volume da informação jurídica aumenta rapidamente, diante da constante atualização da legislação, alterando todo o sistema jurídico. Como consequência, mesmo com uma nova lei em vigor, aqueles atos jurídicos que nasceram durante a vigência da legislação, agora tornada sem efeito, ainda poderá ser aplicada, fazendo com que o armazenamento dessa informação jurídica seja constante e permanente.

Conforme Andreta (2004), diante desse volume informacional, os bibliotecários que trabalham na área jurídica precisam ter um desempenho mais eficiente em relação àqueles que não trabalham em uma área específica, pois a informação jurídica é singular no tocante ao seu conteúdo e formato (vários tipos de documentos).

## 2.2 FONTES DE INFORMAÇÃO JURÍDICA

Barros (2004) conceitua fontes de informação jurídica como:

[...] o local onde o bibliotecário ou pesquisador adquire uma informação útil ao desenvolvimento de seu trabalho, indispensável que é para o bom desempenho de suas atividades. As fontes de informação jurídica podem ser representadas por pessoas, instituições, empresas, cartórios, obras de referência, serviços e sistemas de informações, bases de dados, etc., podendo estar fisicamente presentes ou não na biblioteca. (BARROS, 2004, p. 209).

Segundo Rezende (2004, p. 175), a legislação, a doutrina e a jurisprudência são informações publicadas, que refletem o cotidiano do direito, sendo parte integrante nos processos, constituindo o resultado do direito e direcionando para novas decisões da comunidade jurídica.

A autora explica que diante do volume da informação jurídica, várias iniciativas foram desenvolvidas para tornar mais eficiente o acesso às fontes jurídicas: utilização de bases em CD-Rom, *sites* jurídicos (principalmente os governamentais, *sites* de revistas jurídicas) e que o governo, através da internet, vem melhorando o acesso informacional.

Com o advento da Internet a disseminação da informação passou a contar com um dos mais importantes instrumentos de pesquisa, permitindo a milhões de usuários a disponibilização de diversas fontes nacionais e internacionais do conhecimento. No campo do Direito, a informática representou uma grande aliada na organização e recuperação da informação jurídica. Há algumas décadas, o profissional jurídico contava com poucos recursos para saber, por exemplo, que leis estavam em vigor e quais já teriam sido revogadas. (BARROS, 2004, p. 202).

Barros (2004) apresentou as fontes do direito subdividida em fonte principal e fonte secundária. A fonte principal envolve a legislação. “a lei é a fonte principal do Direito, entendida como uma norma geral, escrita, coercitiva, que obedece a um rito

peculiar de elaboração, proveniente do processo legislativo pela entidade competente.” (BARROS, 2004, p. 203). As fontes secundárias são a jurisprudência e a doutrina. Barros (2004) e Passos e Barros (2009) realizaram um levantamento das principais categorias de fontes de informação jurídica. Apresenta-se uma adaptação dos autores:

1. Fontes primárias

1.1 Diário Oficial da União

1.2 Diários oficiais dos estados

1.3 Diário da Justiça

2. Fontes secundárias

2.1 Livros jurídicos

2.2 Cartilhas e apostilas

2.3 Periódicos jurídicos: Revista Forense (RF); Revista Jurídica (RJ); Revista dos Tribunais (RT)

2.4 Periódicos eletrônicos: Jus Navegandi – é reconhecido pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) como publicação periódica em linha com o *International Standard Serial Number* (ISSN) 1518-4862

2.5 Teses jurídicas

2.6 Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD)

2.7 Dicionários: Vocabulário Jurídico

2.8 Enciclopédias: Repertório Enciclopédico do Direito Brasileiro; Enciclopédia Saraiva do Direito

2.9 *Vade-mécums*

2.10 Coleções de leis

2.11 Coleções de jurisprudência

3. Sistemas e bases de dados

3.1 Bases de dados de legislação federal de hierarquia superior

3.1.1 Sistema de Informações do Congresso Nacional (SICON) – mantida pelo Senado Federal e se encontra disponível no endereço: <[www6.senado.gov.br/sicon/PrepararPesquisaLegislacao.action](http://www6.senado.gov.br/sicon/PrepararPesquisaLegislacao.action)>

3.1.2 Legislação Federal do Brasil – mantida pela Presidência da República, disponível no endereço: <[legislacao.planalto.gov.br](http://legislacao.planalto.gov.br)>

3.1.3 Sistema de Legislação Informatizada (LEGIN) – mantido pela Câmara dos Deputados, disponível no endereço:  
<[www2.camara.gov.br/legislação/pesquisa.html](http://www2.camara.gov.br/legislação/pesquisa.html)>

3.2 Bases de dados de legislação estadual e distrital

3.3 Bases de dados de jurisprudência

3.4 Bacen-Jud

3.5 Bases de dados estrangeiras

#### 4. Bibliotecas

4.1 Biblioteca do Senado Federal

4.2 Biblioteca da Câmara dos Deputados

4.3 Biblioteca dos tribunais

4.4 Bibliotecas universitárias

4.5 Bibliotecas virtuais

4.6 Biblioteca Digital Jurídica

#### 5. Internet

5.1 Sites Jurídicos (Quadro 1)

**Quadro 1 - Sites jurídicos**

<b>Assunto procurado</b>	<b>Site</b>
Projeto de lei	< <a href="http://www.camara.gov.br">www.camara.gov.br</a> >
Jurisprudência federal	< <a href="http://www.cjf.gov.br">www.cjf.gov.br</a> >
Legislação ambiental	< <a href="http://www.ibama.gov.br">www.ibama.gov.br</a> >
Diários oficiais	< <a href="http://www.in.gov.br">www.in.gov.br</a> >
Doutrina	< <a href="http://www.jus.com.br">www.jus.com.br</a> >
Legislação federal	< <a href="http://www.presidencia.gov.br">www.presidencia.gov.br</a> >
Legislação federal, estadual, distrital e municipal	< <a href="http://www.interlegis.gov.br">www.interlegis.gov.br</a> >
Pesquisas em diversas formas de documentação jurídica	< <a href="http://www.senado.gov.br">www.senado.gov.br</a> >
Decisões da Suprema Corte	< <a href="http://www.stf.gov.br">www.stf.gov.br</a> >
Legislação previdenciária	< <a href="http://www81.dataprev.gov.br/sislex">www81.dataprev.gov.br/sislex</a> >
Textos de leis	< <a href="http://www.soleis.adv.br">www.soleis.adv.br</a> >
Legislação ou decisões eleitorais	< <a href="http://www.tse.gov.br">www.tse.gov.br</a> >
Informação jurídica	< <a href="http://www.infolegis.com.br">www.infolegis.com.br</a> >
Teses e dissertações na área do direito	< <a href="http://www.teses.usp.br">www.teses.usp.br</a> >

Fonte: Adaptado de Barros (2004. p. 212).

#### 6. Instituições públicas como fontes de informação jurídica

6.1 O Poder Legislativo

### 6.1.1 Congresso Nacional

#### 6.1.1.1 Câmara dos Deputados

#### 6.1.1.2 Senado Federal

### 6.2O Poder Executivo

6.2.1 Presidência da República, secretarias, ministérios, departamentos, conselhos, superintendências, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas, fundações, universidades etc.

#### 6.2.2 Imprensa Nacional

### 6.3O Poder Judiciário

#### 6.3.1 Supremo Tribunal Federal

#### 6.3.2 Superior Tribunal de Justiça

#### 6.3.3 Justiça Federal

#### 6.3.4 Justiça do Trabalho

#### 6.3.5 Justiça Militar

### 6.4Órgãos essenciais à Justiça

#### 6.4.1 Ministério Público

#### 6.4.2 Advocacia-Geral da União

#### 6.4.3 Advocacia

#### 6.4.4 Defensoria Pública

## 7 Organizações como fontes de informação

### 7.1 Livrarias e Editoras

#### 7.1.1 Saraiva

#### 7.1.2 Nova Dimensão Jurídica (NDJ)

#### 7.1.3 Lex

#### 7.1.4 LTR

#### 7.1.5 Revista dos Tribunais

#### 7.1.6 Renovar

#### 7.1.7 Forense

#### 7.1.8 Outras

### 7.2 Cartórios

### 7.3 Escritórios de advocacia

### 7.4 Associações de classe

### 7.5 Universidades

### 7.6 Anuário da advocacia



## 8. Grupos de Documentação Jurídica

### 8.1 Infolegis

### 8.2 Grupo de Profissionais em Informação e Documentação Jurídica do Rio de Janeiro (GIDJ/RJ)

## 9. Eventos científicos

### 9.1 Encontro Nacional de Informação e Documentação Jurídica (ENIDJ)

Através da pesquisa é que o bibliotecário pode recuperar as informações contidas nas fontes e nos diversos suportes. Além do suporte tradicional, o papel, este profissional lida também com o meio digital, capaz de armazenar grandes volumes de informação que precisa ser recuperada.

## 2.3 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE FONTES DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

Koehler (1999 apud TOMAÉL et al, 2004) analisa que apesar da internet representar a nova ordem mundial em quantidade de informações disponíveis e armazenadas, ela não o é em qualidade de informação. As milhares de fontes de informação acessíveis através da rede mundial de computadores precisam ser utilizadas com cautela. “As selecionadas para uso devem ser filtradas por critérios de avaliação que analisem tanto o conteúdo, quanto a apresentação da informação.” (TOMAÉL et al, 2004, p. 20 ).

Para alguns autores a aplicação de critérios para se avaliar as fontes de informação na internet deve ter seu foco no usuário. “Como qualquer outro produto ou serviço de informação, a ótica deve ser sempre a perspectiva do usuário.” (TOMAÉL; ALCARÁ; SILVA, 2008, p.3). Olívan e Angós Ullate (2001) afirmam que através da avaliação realiza-se uma comparação das situações reais com situações esperadas e que a determinação do número de variáveis, critérios ou indicadores dependerão da exaustividade com que se pretende levar a avaliação.

Em 2003, Vilella (2003, p.100-105) realizou uma avaliação dos portais estaduais de governo eletrônico, considerando três dimensões: conteúdo, usabilidade e funcionalidade através de uma lista de parâmetros e critérios elaborados com base na lista de critérios de avaliação de “*Web Pages Informativas*” Alexander & Tate (1996 apud VILELLA, 2003, p. 221), no *checklist* denominado CARS (credibilidade, acuidade, racionalidade e suporte), de Harris

(1997 apud VILELLA, 2003, p. 235) e na “Caixa de ferramentas/critérios de avaliação” de Smith (1997 apud VILELLA, 2003, p. 232-234).

Em 2004, Barité e López-Huertas (2004, p. 34-35) determinaram parâmetros específicos para avaliação de *websites* de legislação através da comparação de *sites* do Mercado Comum do Sul (Mercosul). Passos (2009) adaptou e aplicou os parâmetros Barité e López-Huertas (2004) para realizar um estudo avaliativo das bases de dados de legislação estadual e distrital que foi publicado na Revista *Senatus*. São eles:

- a) **Cobertura:** Normas disponíveis, quantidade de leis disponíveis, período e atualização;
- b) **Acessibilidade:** Pontos de acesso, acesso ao texto integral, acesso ao índice ou ao cabeçalho do texto, custo;
- c) **Relacionamentos:** *Links* internos (para história da norma, para normas relacionadas, para outras normas mencionadas no texto de uma lei e *links* para normas revogadas ou modificadas); *links* externos (com outros sítios); *e-mail* para os usuários;
- d) **Ferramentas:** Número de documentos por tela, sumário, buscas combinadas por elementos distintos; buscas avançadas utilizando operadores lógicos, FAQ, *hiperlinks*, ajudas.

Ainda em 2004, Tomaél et al (2004, p. 31-37) desenvolveram, critérios para avaliar fontes de informação na internet, a partir de um projeto de pesquisa, realizando estudos de aproximadamente dois anos, são eles: Informações de identificação; consistência das informações; confiabilidade das informações; adequação da fonte; *links*, Facilidade de uso; *layout* da fonte; restrições percebidas; suporte ao usuário e outras observações percebidas.

Em 2009, Albuquerque, Bastos e Lino (2009, p. 123-124) realizaram um estudo da qualidade da informação em portais jurídicos. Para a elaboração desse estudo, os autores sintetizaram o levantamento realizado por Knight e Burn (2005) com base em doze textos entre 1996 e 2002, de diversos autores sobre construtos para a qualidade da informação na internet. O trabalho de Albuquerque, Bastos e Lino (2009) foi citado por Passos (2009) em seu artigo publicado na Revista *Senatus*.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa constitui-se em uma pesquisa exploratória, “[...] com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato.” (GIL, 2011, p. 27).

Gil (2011, p. 89) afirma que para uma pesquisa “universo ou população é um conjunto definido de elementos que possuem determinadas características.” Assim sendo, a população dessa pesquisa constituiu-se dos bibliotecários jurídicos que atuam no município de Goiânia.

Entende-se por bibliotecário jurídico, aqueles profissionais bacharéis em Biblioteconomia e que atuam na área jurídica, como por exemplo, nas bibliotecas dos escritórios de advocacia e nas bibliotecas de órgãos governamentais.

Com o intuito de verificar a realidade local, dentro do processo de busca e recuperação da informação jurídica na internet para a efetiva atuação dos profissionais do direito, realizou-se um levantamento dos órgãos jurídicos do município de Goiânia. Após o levantamento das instituições que possuía bibliotecários, pesquisou-se em suas páginas *online*, os telefones de contato das 11 instituições elencadas. Entrou-se, então, em contato por telefone com os 15 bibliotecários levantados, abordando sobre a pesquisa, se tinham o interesse em participar e obtendo os endereços eletrônicos dos mesmos para a futura coleta de dados.

Dessa forma, obteve-se uma relação dos órgãos jurídicos do município de Goiânia que possui o profissional bibliotecário jurídico, compondo a população dessa pesquisa, totalizando 9 instituições e 11 bibliotecários efetivamente participantes.

Neste estudo foi utilizado o instrumento questionário, composto por questões mistas, que pode ser visualizado no APÊNDICE A. O primeiro bloco dos dados de caracterização possui 4 questões, sendo 2 fechadas e 2 abertas. O segundo bloco das fontes de informação jurídica conta com uma questão aberta questionando sobre as fontes de informação jurídica eletrônica utilizadas pelos bibliotecários jurídicos em sua atuação profissional.

A coleta dos dados se deu através da aplicação do questionário aos bibliotecários jurídicos do município do Goiânia de forma indireta, utilizando o *Google Docs*, uma ferramenta disponibilizada pela empresa *Google* que possui vários serviços, entre eles ferramentas para a criação de formulários, como o

questionário. O questionário foi enviado para os *e-mails* dos bibliotecários através da disponibilização do *link* do questionário *online* criado, no período de 1º a 30 de setembro de 2012.

#### 4 RESULTADOS

A seguir será analisado os dados dos 2 blocos elencados. No primeiro bloco dos dados de caracterização, objetivou-se conhecer a população respondente através de 4 questões, pode-se concluir que 77,7% das 9 instituições participantes retornaram com as repostas ao questionário enviado, a maioria dos respondentes possuem de 30 a 49 anos, 75% são do sexo feminino, com 10 ou mais anos de atuação profissional na área jurídica.

No segundo bloco das fontes de informação jurídica abordou quais as fontes de informação jurídica eletrônicas, utilizadas pelos bibliotecários em sua atuação profissional. Esta questão objetivou elencar e conhecer as fontes de informação jurídica, além de possibilitar novas oportunidades de pesquisa e estudos (Quadro 2).

**Quadro 2 – Fontes de informação jurídica eletrônicas elencadas pelos bibliotecários**

FONTE	Nº de citações	OBSERVAÇÕES
<i>Sites</i> dos Tribunais Superiores	6	Foram consideradas nesta categoria também, as seguintes citações: “BDJur do STJ” (Biblioteca Digital Jurídica do Superior Tribunal de Justiça);” TSE” (Tribunal Superior Eleitoral); “STF”(Supremo Tribunal Federal) e “STJ”.
<i>Site</i> da Presidência da República	5	Foram consideradas nesta categoria também, as seguintes citações: “ <i>site</i> da Presidência <www.planalto.gov.br>”; <i>site</i> “do Palácio do Planalto” e “<http://www2.planalto.gov.br/> - Para pesquisa de legislação federal”.
<i>Site</i> do Senado Federal	5	Foram consideradas nesta categoria também, as seguintes citações: “<http://www.senado.gov.br/>, <http://www.senado.gov.br/senado/biblioteca/> - REDE RVBI”. (Rede Virtual de Bibliotecas).
<i>Sites</i> dos Tribunais Regionais	3	Foram consideradas nesta categoria também, as seguintes citações: “Tribunais Regionais do Trabalho” e “TRF” (Tribunal Regional Federal).
Portal LexML	2	Foi considerada nesta categoria também, a seguinte citação: “<www.lexml.gov.br> - Rede de informação legislativa.”
<i>Site</i> do Tribunal de Contas da	1	-

União		
Site da Procuradoria Geral da União	1	-
Site do Diário Oficial da União	1	-
Artigos doutrinários <i>online</i>	1	-
< <a href="http://www.jusbrasil.com.br/">http://www.jusbrasil.com.br/</a> >	1	-
Site do CNJ (Conselho Nacional de Justiça)	1	-
Sites de órgãos públicos em geral	1	O respondente incluiu nesta categoria a seguinte citação: “Páginas de órgãos públicos no geral – MP (Ministério Público), Tribunais, Governos estaduais, Municipais (péssimos, mas alguns surpreendem), [...]”.
Qualquer buscador	1	-
Site da Assembléia Legislativa	1	-

Fonte: Produção própria da autora a partir dos dados coletados da pesquisa.

Observa-se que as fontes de informação na internet mais utilizadas na atuação do bibliotecário jurídico são os *sites* dos tribunais superiores que apresentam a informação jurisprudencial e os *sites* da Presidência da República e do Senado Federal com a informação legislativa.

Desse bloco, abrem-se oportunidades para diversos estudos futuros, através de avaliações, inclusive nos portais das redes estaduais e municipais, que foram alvo de críticas por parte de um dos respondentes da pesquisa, além de serem fontes, onde se obtém a informação útil para o desenvolvimento de trabalhos que afetam a vida da sociedade.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo objetivou conhecer as fontes de informação jurídica utilizadas pelos bibliotecários jurídicos, em sua atuação profissional, uma vez que, nesse tipo de fonte encontram-se informações úteis para a tomada de decisão por parte dos profissionais do Direito e conforme afirma Passos (1994) a informação jurídica perpassa nas várias facetas da vida humana, sendo útil também para a promoção da cidadania. Diante da fundamentação teórica, dos procedimentos metodológicos e da análise dos resultados, verificou-se a importância de se conhecer as fontes eletrônicas e de avaliá-las segundo os critérios de qualidade propostos na literatura.

Através da revisão de literatura, percebeu-se a complexidade da informação jurídica e suas fontes e constatou-se uma grande gama de autores que elencaram

procedimentos para avaliação de fontes na internet, mas poucos realizados por brasileiros. Diante do crescente volume de informações na *web*, cabe ao profissional bibliotecário figurar como mediador, sempre buscando e pesquisando meios para recuperar as informações úteis que atenda as necessidades de seus usuários.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Almir dos Santos; BASTOS, Rogério Cid; LINO, Manuel rosa de Oliveira. Qualidade da informação em portais jurídicos. **Encontros Bibli**: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação, Florianópolis, ano 14, n. 27, p. 115-134, 2009. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2009v14n27p115/19690>>. Acesso em: 21 maio 2012.

ANDRETA, Cássio Adriano. Legislação como assunto: uma proposta de extensão para a Classificação Decimal do Direito. In: PASSOS, Edilenice (Org.). **Informação jurídica**: teoria e prática. Brasília: Thesaurus, 2004. p. 79-124.

BARITÉ, Mario; LÓPEZ-HUERTAS, María José. Los sitios web de legislación em El Mercosur: um análisis comparativo. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 33, n. 2, p. 28-38, maio/ago. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ci/v33n2/a03v33n2.pdf>>. Acesso em: 21 maio 2012.

BARROS, Lucivaldo. Fontes de informação jurídica. In: PASSOS, Edilenice (Org.). **Informação jurídica**: teoria e prática. Brasília: Thesaurus, 2004. p. 201-225.

CUNHA, Murilo Bastos da; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira. **Dicionário de biblioteconomia e arquivologia**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2008.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2011.

KNIGHT, S. A., BURN, J., Developing a Framework for Assessing Information Quality on the World Wide Web. **Informing Science Journal**, v. 8, p159-172, 2005. Disponível em: <<http://inform.nu/Articles/Vol8/v8p159-172Knig.pdf>>. Acesso em: 22 jun 2012.

LOPES, Ilza Leite. **Proposta de critérios de qualidade para avaliação de informação em saúde recuperada nos sites brasileiros da World Wide Web**. 2006. 158f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Departamento de Ciência da Informação e Documentação, Universidade de Brasília, Brasília, 2006. Disponível em: <<http://repositorio.bce.unb.br/bitstream/10482/5040/1/2006%20Ilza%20Leite%20de%20Azevedo%20Santos%20Lopes.pdf>>. Acesso em: 23 abr. 2012.

MIRANDA, Ana Cláudia Carvalho de. A política de desenvolvimento de coleções no âmbito da informação jurídica. In: PASSOS, Edilenice (Org.). **Informação jurídica: teoria e prática**. Brasília: Thesaurus, 2004. p. 137-152.

OLÍVAN, J. A. Salvador; ANGÓS ULLATE, José Maria. Evaluar la calidad de los recursos web o simplemente filtrarlos?. **Documentación de las Ciencias de la Información**, n. 24, p. 105-126, 2001. Disponível em:  
<<http://revistas.ucm.es/index.php/DCIN/article/view/DCIN0101110105A/19513>>. Acesso em: 28 maio 2012.

PASSOS, Edilenice. Requisitos recomendáveis para as bases de dados de legislação estadual e distrital. **Senatus**, Brasília, v. 7, n. 2, p. 16-23, dez. 2009. Disponível em:  
<<http://www2.senado.gov.br/bdsf/bitstream/id/183236/1/000876472.pdf>>. Acesso em: 09 maio 2012.

PASSOS, Edilenice Jovelina Lima. O controle da informação jurídica no Brasil: a contribuição do Senado Federal. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 23, n. 3, p. 363-368, set./dez. 1994. Disponível em:  
<<http://revista.ibict.br/ciinf/index.php/ciinf/article/view/1158/803>>. Acesso em: 23 abr. 2012.

PASSOS, Edilenice; BARROS, Lucivaldo Vasconcelos. **Fontes de informação para pesquisa em direito**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2009.

PEREIRA, Andressa Assis de Carvalho. Representação documentária de informação legislativa. In: PASSOS, Edilenice (Org.). **Informação jurídica: teoria e prática**. Brasília: Thesaurus, 2004. p. 153-172.

REZENDE, Ana Paula. Pesquisa jurídica em fontes eletrônicas. In: PASSOS, Edilenice (Org.). **Informação jurídica: teoria e prática**. Brasília: Thesaurus, 2004. p. 173-188.

TOMAÉL, Maria Inês; ALCARÁ, Adriana Rosecler; SILVA, Terezinha Elisabeth da. Fontes de Informação na Internet: critérios de qualidade. In: TOMAÉL, Maria Inês. (Org.). **Fontes de informação na Internet**. Londrina: EdUEL, 2008. p. 3-28.

TOMAÉL et al. Critérios de qualidade para avaliar fontes de informação na Internet. In: TOMAÉL, Maria Inês; VALENTIM, Marta Lígia Pomim (Org.). **Avaliação de fontes de informação na internet**. Londrina: EdUEL, 2004, p. 19-40.

VILELA, Renata Moutinho. **Conteúdo, usabilidade e funcionalidade: três dimensões para a avaliação de portais estaduais de Governo Eletrônico na Web**. 2003. 263 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003. Disponível em:  
<[http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/LHLS-6ABPM6/renata\\_moutinho\\_vilella.pdf?sequence=1](http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/LHLS-6ABPM6/renata_moutinho_vilella.pdf?sequence=1)>. Acesso em: 22 maio 2012.

## APÊNDICE A – Questionário



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA  
CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

---

Este questionário é o instrumento de coleta dos dados da pesquisa intitulada: Avaliação de fontes de informação jurídica na internet. Solicitamos sua colaboração, para o seu preenchimento. Agradecemos sua atenção e colaboração.

---

### 1-DADOS DE CARACTERIZAÇÃO:

1.1) Qual órgão você trabalha? \_\_\_\_\_

1.2) Faixa etária: ( ) 20 a 29 anos ( ) 30 a 39 anos ( ) 40 a 49 anos ( ) 50 anos ou mais

1.3) Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

1.4) Tempo de atuação profissional na área jurídica(em anos e meses): \_\_\_\_\_

2.Quais as fontes de informação jurídicas eletrônicas utilizadas na sua atuação profissional?

---

---

---

---

---

---

---